**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Denomina Rua Bárbara de Castro Rosa Guimarães via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Bárbara de Castro Rosa Guimarães, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “05” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida sem denominação e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de janeiro de 2019.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora